ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Prefeitura Municipal de Cabedelo-PB
Do Dia 21 / 02 / 2025
VISTO

Lei nº 2.445

De 21 de fevereiro de 2025.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DO ART. 2º DA LEI Nº 2.063, DE 20 DE MARÇO DE 2020, QUE TRATA DA GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE PLENÁRIO – GAP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo Único do art. 2º da Lei nº 2.063, de 2020, que trata da Gratificação de Atividades de Plenário – GAP, com a exclusão das simbologias PL-AL-5.1 e PL-AL-6 e a inclusão da simbologia PL-AL-4, em face da extinção dos cargos em comissão de "Motorista de Representação-PL-AL-5.1" e "Assistente de Apoio Comum-PL-AL-6 e a criação dos cargos em comissão de "Assessor de Assuntos Legislativos-PL-AL-4" e "Assessor de Assuntos Administrativos-PL-AL-4", pela Lei nº 2.440, de 2025, passa a vigorar nos termos e valores seguintes:

ANEXO ÚNICO
Dos Valores da GAP
(Gratificação de Atividades de Plenário)

PARA OS CARGOS EM COMISSÃO SÍMBOLOS	VALOR
PL-DI-1;	880,00
PL-AL-1; PL-AL-2; PL-AL-3 e PL- 4	660,00
PL-AL-5	440,00

PARA OS CARGOS EFETIVOS SÍMBOLOS	VALOR
PL-NS-1.1	660,00
PL-NM-2.1	440,00
PL-NB-3.1	220,00

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/7AC4-2B07-9F5D-6BAE e informe o código 7AC4-2B07-9F5D-6BAE

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários a partir de 1º de março de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 21 de fevereiro de 2025; 202º da Independência, 135º da República e 68º da Emancipação Política Cabedelense.

ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/7AC4-2B07-9F5D-6BAE e informe o código 7AC4-2B07-9F5D-6BAE